



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão e Inovação
Diretoria de Informações, Serviços e Sistemas de Gestão
Coordenação-Geral de Relacionamento e Gestão do Atendimento

OFÍCIO SEI Nº 161371/2024/MGI

Brasília, 08 de novembro de 2024.

Ao Senhor
AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR
Prefeitura Municipal de Fortaleza
Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro
CEP 60.140-060 - Fortaleza - Ceará

Assunto: Solicitação UASG 927744.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 14022.088518/2024-07.

Senhor Presidente da Central de Licitações,

1. Em atenção ao OFÍCIO PRES Nº 2488/2024/2024 – CLFOR, de 29 de outubro de 2024, que questiona o motivo do sistema dar prioridade às empresas de outros Estados, contrariando o artigo art. 60 § 1º I, no desempate dos Pregões 90254/2024 e 90303/2024, informamos que foi aberta uma demanda de apuração, segue a resposta do Técnico:

"Como conversado junto ao MGI, a aplicação do art. 60 §1 ocorre de forma correta pelo sistema, apenas a mensagem apresentada está errada.
Como definido, a correção a ser aplicada é de inclusão de mensagem de errata informando a correta aplicação, conforme abaixo.

Gerada a seguinte mensagem para o item 22 do pregão 92774405903032024:
ERRATA. Para a mensagem exibida em 22/10/2024 às 14:30 para o item 22, o texto correto é:
"O desempate ref. § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 22. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 41.138.978/0001-00.

Gerada a seguinte mensagem para o item 7 do pregão 92774405902542024:
ERRATA. Para a mensagem exibida em 22/10/2024 às 15:06 para o item 7, o texto correto é:
"O desempate ref. § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 7. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 72.201.890/0001-00."

2. A Coordenação-Geral de Relacionamento e Gestão do Atendimento está à disposição para outras informações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FERNANDA CORREIA DE CASTRO

Assistente Técnico-Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Correia de Castro, Assistente Técnico-Administrativo**, em 08/11/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46312606** e o código CRC **E29158BC**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 9º Andar, Sala 942 - Bairro Zona Cívico-Administrativa

CEP 70046-900 - Brasília/DF

(61) 2020-5584 - e-mail seges.cgses@gestao.gov.br - gov.br/gestao

Processo nº 14022.088518/2024-07.

SEI nº 46312606